



Diário Oficial

Estado de São Paulo
Tarcísio de Freitas - Governador

PODER
Executivo
SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650- 905 tel: 2193-8000
Volume 133 • Número 13 • São Paulo, sexta-feira, 16 de junho de 2023.

RESOLUÇÃO STM - 31, de 14-06-2023.

Institui a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

O Secretário de Transportes Metropolitanos no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto 67.683, de 03 de maio de 2023, e na Resolução CGE 04, de 30 de maio de 2023 e atualizações posteriores,

Resolve:

Artigo 1º - - Instituir a Unidade de Gestão de Integridade - UGI para elaboração, implementação, execução, monitoramento e revisão do Programa de Integridade no âmbito da Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

Artigo 2º - Designar o responsável, seu suplente e demais membros da Unidade de Gestão de Integridade abaixo relacionados:

I - Responsável: Leonardo Pedro do Carmo, RG 39.133.202-8, Centro de Recursos Humanos - CRH, Diretor Técnico II;

II - Suplente Marcos Aurélio Gonçalves Manso, RG 13.615.318-5, Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI, Diretor Técnico III;

III - Servidores: Cristina Noda, RG 25.666.398-1, Grupo Setorial de Planejamento Orçamentos e Finanças Públicas - GSPOFP, Diretor Técnico III; Rita Angela Santos do Amaral, RG 30.226.473-5, Centro de Recursos Humanos - CRH, Assessor Técnico II e Célia Regina Mensoni, RG 8.133.370-5, Coordenadoria de Transporte Coletivo - CTC, Especialista I.

Artigo 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.